

**LOGO MARCA DA EMPRESA**  
**NOME COMERCIAL DA EMPRESA**  
**CNPJ N°**

Ao  
Governo do Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Saúde – SESAU  
Gerencia Especial de Cotação – GEC

**CARIMBO CNPJ N°**

**MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROCESSO N°. 20101.036735/2022.64**

**Contratação de empresa especializada em realizar manutenções preventivas e corretivas com reposição de peças, acessórios e periféricos dos equipamentos médicos hospitalares das unidades de saúde que compõem a rede de urgência e emergência da capital. através de licitação.**

<b>LOTE I - EQUIPAMENTOS PARA AMBULATORIO E ENFERMARIA MÉDICA</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT. EQUIPAMENTO</b>	<b>QUANT. DE SERVIÇO POR ANO</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>
1	ASPIRADOR DE SECREÇÃO	65	12			
2	BALANÇA ANTROPOMETRICA	7	12			
3	BALANÇA PEDIATRICA	10	12			
4	CADEIRA ODONTOLOGICA	2	12			
5	CAMA MOTORIZADA	161	12			
6	ESTIMULADOR NEURO MUSCULAR	2	12			
7	FOCO AUXILIAR	21	12			
8	FOCO AUXILIAR REFLETOR AMBULATORIAL	9	12			

9	LARINGOSCOPIO	74	12			
10	COPOSCÓCIO BINOCULAR	1	12			
11	COLUNA OFTALMOLOGICA	1	12			
12	OFTALMOSCÓPIO	4	12			
13	OTOSCOPIO	10	12			
14	OXIMETRO DE PULSO	47	12			
<b>VALOR TOTAL</b>						

LOTE II - EQUIPAMENTOS MÉDICO PARA CENTRO CIRURGICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. EQUIPAMENTO	QUANT. DE SERVIÇO POR ANO	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
15	ARTROSCÓPIO	4	12			
16	ASPIRADOR DE VAPORES	6	12			
17	ASPIRADOR ULTRASSONICO	3	12			
18	BISTURI ELETRONICO	11	12			
19	CARRO DE ANESTESIA	25	12			
20	EXPANSOR DE PELE	2	12			
21	FOCO CIRURGICO	17	12			
22	FONTE DE LUZ	3	12			
23	GARROTE PNEUMÁTICO	13	12			
24	MÁQUINA DE AFERES	2	12			
25	MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA	18	12			
26	MICROMOTOR ELÉTRICO	1	12			
27	MOTOR CIRURGICO ODONTOLOGICO	4	12			
<b>VALOR TOTAL</b>						

**LOTE III - EQUIPAMENTOS PARA O C.M.E.**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT. EQUIPAMENTO</b>	<b>QUANT. DE SERVIÇO POR ANO</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>
28	LAVADORA TERMODESINFECTORA	3	12			
29	OSMOSE REVERSO	2	12			
30	SECADORA DE TRAQUEIA	6	12			
31	SELADORA COMPACTA	8	12			
<b>VALOR TOTAL</b>						

**LOTE IV - EQUIPAMENTOS DE USO EM PEDIATRIA**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT. EQUIPAMENTO</b>	<b>QUANT. DE SERVIÇO POR ANO</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>
32	APARELHO DE EMISSÕES OTOACUSTICAS	5	12			
33	BERÇO AQUECIDO	29	12			
34	BERÇO FOTOTERAPIA	5	12			
35	BILIRRUBINÔMETRO	2	12			
36	CAPNOGRAFO PORTÁTIL	18	12			
37	CARDIOTOCOGRAFO	2	12			
38	DETECTOR FETAL	30	12			
39	FOTOTERAPIA	42	12			
40	INCUBADORA DE TRANSPORTE	36	12			
<b>VALOR TOTAL</b>						

LOVE V - EQUIPAMENTOS DE USOS EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. EQUIPAMENTO	QUANT. DE SERVIÇO POR ANO	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
42	BOMBA DE INFUSÃO	456	12			
43	BOMBA DE SERINGA	273	12			
44	DESFIBRILADOR	33	12			
45	ELETROCARDIOGRAMA	19	12			
46	MARCAPASSO	1	12			
47	MONITOR DE ÓXIDO NÍTRICO	3	12			
48	MONITOR MULTIPARAMETRO	489	12			
49	UMIDIFICADOR RESPIRATÓRIO	34	12			
50	VENTILADOR DE TRANSPORTE	3	12			
51	VENTILADOR PULMONAR	25	12			
52	VIDEO LARINGOSCOPIO	2	12			
<b>VALOR TOTAL</b>						

**VALIDADE DE 180 DIAS.**

**Favor mencionar os dados abaixo na proposta:**

- a) Dados cadastrais;**
- b) Demais impostos e custos, deverão ser inclusos;**
- c) Assinatura e data;**
- d) E-mail e número de telefone (válidos)**

---

Local e Data

---

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

**OBS: RESPONDER PARA O E-MAIL – [cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br](mailto:cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br)**

**Telefone: (95) 98404-1642 (também é WhatsApp)**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020**

*Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

*[...]*

*IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.*